



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 006/2007 – CIB

Goiânia, 26 de janeiro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1 - Em atendimento a Portaria/GM N° 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, e a Portaria SAS N° 635 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVEM:


Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 26/01/2007, a adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos: Fundação Banco de Olhos de Goiás e Associação de Combate ao Câncer de Goiás / Hospital Araújo Jorge no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 07/02/07
Antonio Reis